



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Ivone Palma Todorov Ruggieri Professora

Ofício nº (insira o número)/2024-SEDUC-008503-STA

Ao Senhor / À Senhora

Assunto: EDITAL PATI

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 015.00546004/2024-47.

EDITAL – PATI (Prof de Apoio a Tecnologia e Inovação)

A Direção da EE Profª Ivone Palma Todorov Ruggieri, escola vinculada à Diretoria de Ensino - Região de Santo André, no uso de suas atribuições e em acordo com a Resolução SEDUC 15 de 29/02/2024, torna público o presente Edital referente ao preenchimento de vaga de Professor de apoio à Tecnologia e Inovação - PATI - para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio nesta Unidade Escolar.

Das atribuições: Artigo 2º – São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;
- II – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;
- III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV – dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;
- V – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres – APM e realização

por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e VIII – informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

Artigo 3º – A carga horária do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, será de: 20 (vinte) horas, na seguinte conformidade: 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

Dos requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação de acordo com a Resolução SEDUC – 15 de 29- 02-2024:

Ser docente vinculado à rede estadual de ensino, com habilitação ou , qualificação, nos termos da legislação pertinente. · Ter no mínimo 8 (oito) aulas regulares atribuídas, Procedimentos para a seleção: A seleção cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino/ Educacional, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto. IV. –

Do cronograma:

Da apresentação e entrega da proposta de trabalho: A proposta deverá conter, além da identificação completa do interessado, breve descrição de sua trajetória escolar, de formação, de suas experiências profissionais, bem como, dos objetivos e das ações que pretende desenvolver. Da Entrevista e avaliação da proposta de trabalho: · A avaliação constará da apresentação do candidato, do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, e será realizada pela equipe gestora. A entrevista do candidato se dará no momento da entrega da proposta de trabalho, objeto deste Edital, ou se necessário, marcaremos um horário posteriormente. Período de Inscrição: 13/08 à 16/08/2024, das 8h às 16h. As propostas deverão ser enviadas por e mail ou pessoalmente.

VAGAS: 01 Vagas de 20 horas semanais.

E-mail: e008503a@educacao.sp.gov.br

E.E. Profª Ivone Palma Todorov Ruggieri, Rua: Múcio Leão, 91 - Jardim Ana Maria - Santo André, SP - SP



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Arroyo Ponde de Leon, Diretor de Escola**, em 12/08/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0036341240** e o código CRC **574E50D4**.